

TERRITORIALIDADES E “(DES)TERRITORIALIZAÇÕES”: COMUNIDADES QUILOMBOLAS CARRAPICHÉ E PRACHATA DO BICO DO PAPAGAIO

TERRITORIALITIES AND “(DE) TERRITORIALIZATIONS”: QUILOMBOLAS COMMUNITIES CARRAPICHÉ AND PRACHATA OF THE BICO DO PAPAGAIO

Plábio Marcos Martins DESIDÉRIO

<plabio@uft.edu.br>

Doutor em Comunicação

Universidade de Brasília (UNB), Brasília, Brasil

Professor na Universidade Federal do Tocantins (UFT), Araguaína, Tocantins, Brasil

Professor do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território

<http://lattes.cnpq.br/1698634579106922>

Juno Brasil Custódia de SOUZA

<junobrasil3@gmail.com>

Mestrando em Estudos de Cultura e Território

Universidade Federal do Tocantins (UFT), Araguaína, Brasil

<http://lattes.cnpq.br/1598243103689605>

RESUMO

Este artigo tem a proposição de refletir acerca das territorialidades das comunidades quilombolas Carrapiché e Prachata, centradas na região do Bico do Papagaio, no município de Esperantina, estado do Tocantins. Com foco nas lutas e (re)existências dessas comunidades frente às “(des)territorializações” pela manutenção de suas características culturais e modos de vida, reproduzidas no território étnico-racial e perpetuadas pela territorialidade quilombola. Realizamos uma pesquisa qualitativa, numa perspectiva interdisciplinar, abalizada em diversas fontes e em autores que discutem essa problemática. E consideramos que devido à falta de políticas públicas, essas comunidades sofrem um processo de (des)territorialização. A pesquisa ao realizar entrevistas com membros da comunidade procurou compreender esses processos de (des)territorialização e as experiências da comunidade.

PALAVRAS-CHAVE: (Des)territorialização; Quilombolas; (Re)existência; Territorialidade.

ABSTRACT

This article proposes to reflect on the territorialities of the Carrapiché and Prachata Quilombola communities, centered in the Bico do Papagaio Region, in the Municipality of Esperantina, State of Tocantins. Focusing on the struggles and (re)existences of these communities in the face of “(de)territorialization” for the maintenance of their cultural characteristics and ways of life, reproduced in the ethnic-racial territory and perpetuated by the Quilombola territoriality. We conducted qualitative research, from an interdisciplinary perspective, supported by several sources and authors who discuss this issue. And we consider that due to the lack of public policies, these communities undergo a process of (de) territorialization. The research when conducting interviews with members of the community sought to understand these processes of (de)territorialization and the experiences of the community.

KEYWORDS: (De)territorialization; Quilombolas; (Re) existence; Territoriality.

INTRODUÇÃO

A pesquisa tem a proposta de refletir acerca das manifestações de lutas e (re)existências perante aos desafios e problemas confrontados pelas comunidades étnico-raciais, quanto ao território, à territorialidade e aos seus saberes culturais. O objetivo central é partir, dessa problemática referente às comunidades quilombolas Carrapiché e Prachata, situadas na região do Bico do Papagaio, município de Esperantina, extremo norte do estado do Tocantins, compreender como devido à ausência de dinâmicas de políticas públicas perpassam por um processo de “(des)territorialização” perante às precariedades em suas territorializações.

Para Raffestin (1993), o território é uma produção a partir do espaço, em que se manifestam relações assinaladas pelo poder de dominação e/ou apropriação, que é exercido por pessoas ou grupos inerentes às relações sociais, que se institui no processo de territorialização.

Em conformidade com Haesbaert (2007), a “territorialização” é relativa à dimensão espaço-temporal das ações sociais e composições simbólicas sucedidas em determinado espaço geográfico, assentado a partir das relações de poder físico/simbólico, que materializam e produzem contradições, solidariedade e conflitos.

Segundo Deleuze e Guattari (1997), o desempenho de desterritorialização é o movimento pelo qual “se” abandona o território, como operação de linha de fuga e que se sucede numa reterritorialização como meio de compensação. No entanto, se essa linha de fuga permanece bloqueada, pode se incidir numa desterritorialização negativa.

E conforme Haesbaert (2007), a “desterritorialização” seria acentuada como o deslocamento, a ruptura do anexo de relações sociais e a perda do controle das territorialidades pessoais ou coletivas, uma perda de acesso sobre e a partir de territórios econômicos e simbólicos. Todavia, enfatiza que é na expansão social mais específica da “desterritorialização”, que ela se realiza de fato, naqueles que se encontram mais “desterritorializados” ou/em termos mais rígidos, mais precariamente territorializados (HAESBAERT, 2007, p.20).

Nessa percepção, buscamos refletir acerca do processo de “(des)territorialização” nas comunidades quilombolas Carrapiché e Prachata do Bico do Papagaio, frente aos conflitos agrários

causados na disputa pela terra, entre fazendeiros, “posseiros” e grileiros. Como ocorrem as dinâmicas de políticas públicas respectivas a essas comunidades? E como se desenvolvem suas lutas e (re)existências de territorialidades e ressignificação de suas práticas culturais, perante seus direitos constitucionais?

Portanto, com a finalidade de debater e cogitar acerca dessa temática, buscamos alcançar este estudo constituído na realização de uma pesquisa qualitativa, com uma visita realizada nas comunidades quilombolas Carrapiché e Prachata do Bico do Papagaio, em 21 de março de 2019, onde coletamos alguns relatos desses remanescentes quilombolas. E através de estudos bibliográficos em documentos, legislação vigente, livros, revistas especializadas, teses e artigos científicos de autores que abrangem acerca dessa temática.

Destarte, para abalizar essa pesquisa num aspecto interdisciplinar, o primeiro tópico deste artigo traz algumas reflexões teóricas acerca do território e territorialidade, com ênfase nas comunidades quilombolas. No segundo tópico realizamos uma discussão teórica acerca da territorialização, com uma breve apresentação histórico-relacional da região do Bico do Papagaio, com foco no município de Esperantina, situado no extremo norte do estado do Tocantins. Em seguida, ponderamos sobre territorialização e o processo de “(des)territorialização, diante dos conflitos agrários e as dinâmicas de políticas públicas nas comunidades quilombolas Carrapiché e Prachata do Bico do Papagaio, embasadas em referenciais teóricos e relatos de remanescentes dessas comunidades.

E consideramos na decorrência deste trabalho, que dada a ineficácia na efetivação dos direitos constitucionais, concernentes às comunidades remanescentes quilombolas Carrapiché e Prachata do Bico do Papagaio, com vários problemas como os constantes conflitos agrários na disputa pela terra e a ausência de políticas públicas, elas procriam em “territorializações precárias” e deslocamentos “forçosos” e prolongados de suas habitações rurais aos centros urbanos, ocasionando em “(des)territorializações” de seus territórios simbólicos, com desafios na ressignificação por meio de lutas e (re)existências pela manutenção de suas territorialidades e saberes culturais quilombolas.

TERRITÓRIO E COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Existe uma pluralidade de acepções sobre a expressão território, tratando-se de um termo de múltiplos significados, e, portanto, conceber território implica em diversas percepções conforme a abordagem da ciência que o estuda. Contudo, nas múltiplas concepções de especialistas na atualidade, o território se concebe a partir da sobreposição das diversas analogias de domínio, que vai do poder material das relações socioeconômicas e políticas, ao poder simbólico dos vínculos do estrato basicamente cultural.

Numa concepção multidimensional de território, Raffestin (1993, p.143) assinala a relevância da compreensão de que o território se forma a partir do espaço. Ou seja, o território não é o espaço, mas sim, uma produção a partir do espaço. É o efeito de uma ação programada regida intencionalmente num espaço por um agente sintagmático, que se apropria do mesmo e o "territorializa". Isto é, o reordena por meio da projeção de um trabalho, seja de energia ou de conhecimento, conforme suas intenções de uso do mesmo.

Segundo Raffestin (op.cit, p.150) a produção territorial se constitui num ato formado de malhas (no sentido de divisão territorial), "nós" e redes, que se colaciona aleatoriamente à "sintaxe" euclidiana, na mobilização de três elementos fundamentais: a superfície ou o plano, a linha ou a reta e o ponto ou momento do plano. E a combinação dessas "invariáveis" deriva as imagens ou as representações do espaço, que se articulam como modelos de conduta do poder, na constituição do sistema territorial mediado pela relação social de comunicação. Embora, distintas de uma coletividade para outra, mas sempre estiveram presentes em todas as mobilizações sociais na constituição de territórios, que se agregam como constantes estratégias, numa construção de "reserva" e "precaução" contra as eventuais variações do ambiente que sustentam as práticas espaciais.

Haesbaert (1997, p.39) concebe o território numa perspectiva integradora, como um domínio politicamente estruturado e ainda como apropriação simbólica e identitária inerente a determinada classe social. O território abrange, ao mesmo tempo, ainda que em distintos graus de correlações e intensidade, uma dimensão simbólica-cultural mediante uma identidade conferida pelos grupos sociais ao espaço onde vivem. E uma dimensão mais sólida de aspecto político-

disciplinar de domínio do espaço, como forma de controle dos sujeitos, apurado a partir das relações de poder, que se solidificam e produzem contradições, solidariedade e conflitos.

Destacamos dessa forma, o território das comunidades quilombolas, que segundo Sarmiento (2006), a terra para as comunidades tradicionais é mais do que moradia, uma vez que se trata de um território de manutenção do elo de coletividade e que possibilita a sua continuidade ancestral através de suas sucessivas gerações, com a preservação da cultura, dos valores e do modo peculiar de vida da coletividade étnica. Porém, são múltiplas as trajetórias, ações e contradições que submergem a efetivação dos direitos constitucionais adquiridos pelos remanescentes quilombolas, que se conduzem em conflitos agrários e “(des)territorializações” dos mesmos.

Conforme o art. 2º do Decreto 4.887/2003, que regulamenta o art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), se considera território quilombola as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, usufruídas como preservação de sua constituição física, social, econômica, simbólica e cultural. Logo, um direito étnico-cultural que, ao oposto da dialética formal, assinala a uma ressignificação do conceito de “quilombo”.

Deste modo, os remanescentes quilombolas carrapichés e prachatas detém a terra como base de suas comunidades tradicionais, tendo o território como a dimensão política e identitária do ambiente, onde registram suas referências culturais e simbólicas, que se determina como pré-requisito fundamental à organização de suas comunidades. E suas territorialidades se sustentam nas lutas e (re)existências da manutenção de suas identidades culturais e modos de vidas ancestrais nos seus territórios físicos e simbólicos.

TERRITORIALIDADE E COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Para Sack (1986) apud Haesbaert (2006, p.119), além de congregar uma dimensão estritamente política como um instrumento de poder, de criação e sustentação da ordem, a territorialidade também é respectiva às relações econômicas e culturais, dada à ligação intensa das pessoas ao modo peculiar de uso, organização e significação do território. De modo que, além da dimensão política, a dimensão subjetiva da territorialidade se projeta nas práticas das relações espaciais cotidianas. Aludimos assim, a manifestação da territorialidade das comunidades quilombolas.

Saquet (2009), avigora que a territorialidade é influenciada pelas condições históricas e geográficas de cada lugar. E pode ser compreendida como um processo de relações sociais, econômicas, políticas e culturais de um indivíduo ou de um grupo social, correspondente às relações sociais e às atividades cotidianas que os homens têm com sua natureza exterior. E se resulta do processo de produção de cada território, essencial à construção da identidade e à reorganização da vida cotidiana.

Raffestin (1993, p.158) salienta que, em específico, a territorialidade humana pode ser abrangida como a reflexão das múltiplas dimensões dos laços humanos com o território, intrínseca à vida, tecida por relações sociais geradas num sistema tridimensional: sociedade-espço-tempo, que dinamizam uma coletividade com o sentido individual de pertencimento a ela, com a exterioridade e/ou a alteridade mediadas nas relações de poder, que se projeta nas múltiplas dimensões do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade, através de um princípio de relações existenciais e/ou produtivas.

Portanto, se exemplifica o território quilombola, que adquire uma identidade territorial por meio da coletividade que nele vive e o reproduz, determinada pelo conteúdo de sua territorialidade étnica, que se perfaz no processo dinâmico, flexivo, dialético e conflituoso. E se reflete cotidianamente em meio às reproduções culturais adotadas pela coletividade, que se estabelecem no aspecto e diversidade mediados pelas várias relações sociais interiores e exteriores, amistosas ou conflituosas.

Haesbaert (2007) ressalta que, assim como o território, as acepções acerca da territorialidade também são multidimensionais, porquanto, na compreensão de territorialidade insurgem outros conceitos, como espaço, território, poder, lugar, e adjacentes, que em alguns pontos se apresentam num contorno secundário e em outros surgem de modo direto, entrelaçados por um elo teórico intrincado e ativo. “[...] a territorialidade, além de incorporar uma dimensão mais estritamente política, diz respeito também às relações econômicas e culturais, pois está intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam a terra, como elas próprias se organizam no espaço e como elas dão significado ao lugar” (HAESBAERT, 2007, p, 22).

Ou seja, as territorialidades são, ao mesmo tempo, resultados condicionantes e caracterizadoras da territorialização e do território. Dessa forma, a territorialidade quilombola se

materializa no lugar, com reflexões das dimensões culturais, políticas, econômicas e sociais, organizando-se na desordem e na complexidade das relações diversas, ligada ao cotidiano e ao lugar de vivência dos indivíduos e da coletividade. E se materializa no espaço, que vai além da significação geográfica, pois se reflete como espaço cultural e simbólico, de sustentação de suas práticas culturais abalizadas nas suas tradições ancestrais.

Schmitt; Turatti e Carvalho (2002, p.32), contestam que os quilombos, não eram formados apenas de negros fugitivos da escravidão, que cingiam as fugas com ocupação de terras livres e comumente isoladas. Todavia, não eram totalmente isoladas, pois havia a integração social, onde abrigavam também minorias indígenas e brancas e mantinham relações sociais com as comunidades circunvizinhas.

Segundo Almeida (2010), as diversas comunidades de remanescentes quilombolas, ocultas por séculos devido ao racismo étnico-racial e reconhecidas pela democratização constitucional, têm uma origem familiar. Onde uma ou mais famílias nucleares migraram para ocupar terras livres e distantes, se evadindo da seca no Nordeste ou de ulteriores contendas e oriundas de outras regiões, à procura de terras férteis e livres para cultivar e subsistir.

Deste modo, surgiram as comunidades quilombolas Carrapiché e Prachata do Bico do Papagaio, que se autorreconheceram como remanescentes quilombolas, com suas lutas e (re)existência de permanência nas terras herdadas de seus ancestrais, com manutenção de seus aspectos etnográficos quanto aos costumes, às experiências coletivas, aos saberes tradicionais e aos territórios simbólicos e ambiental. E, embora, sejam certificadas pela Fundação Cultural Palmares, no entanto, são alijadas das políticas públicas respectivas a elas.

Em alusão a Arroyo (2013), quando adverte que a efetividade das políticas públicas tem sido contraditória à legislação vigente. Assim, quanto às comunidades tradicionais, como as dos quilombolas, se restringem ao reconhecimento e titulação dos territórios apenas em seu âmbito geográfico, enquanto que os novos modelos de produção capitalista neoliberal se apoderam da Amazônia e deturpam a sua territorialidade, com supressão de políticas públicas do Estado, de forma a corromper a vida sociocultural dessas comunidades.

Essa situação nos remete às lutas e (re)existências das comunidades quilombolas Carrapiché e Prachata do Bico do Papagaio, com suas identidades culturais permeadas por conflitos

territoriais com grileiros, “posseiros” e negociação com o Estado, na disputa pela terra e de seus direitos individuais e coletivos. Em que suas territorialidades e identidades culturais se ressignificam a partir de seus vínculos com a terra, ao meio ambiente e às relações parentais e de afinidades que integram essas famílias, na luta pelos seus direitos constitucionais da terra e étnico-raciais, com sustentação de seus territórios físicos/ambientais e simbólicos/culturais.

Deste modo, abordaremos a seguir, as dinâmicas da territorialidade que se desenvolvem nos territórios quilombolas das comunidades Carrapiché e Prachata do Bico do Papagaio, a partir do processo de “(des)territorialização” que perpassa essas comunidades, diante dos desafios da manutenção de suas territorializações, ancestralidades e práticas culturais.

TERRITORIALIZAÇÃO E “(DES)TERRITORIALIZAÇÃO” DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS CARRAPICHÉ E PRACHATA DO BICO DO PAPAGAIO

Dados da Fundação Cultural Palmares-FCP (BRASIL, 2018), responsável pela promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileira como patrimônio nacional, constam que atualmente no Brasil existem 2.777 comunidades quilombolas certificadas. Dentre elas, 45 comunidades localizadas de norte a sul do estado do Tocantins, das quais, 3 se posicionam no município de Esperantina (To): Comunidade Quilombola Castanheira Ciriáco, Comunidade Quilombola Carrapiché e Comunidade Quilombola Prachata, que apesar de possuírem algumas características peculiares uma das outras, contudo, são similares em suas ascendências.

Treccani (2006, p.81) elucida que depois de muitas lutas e (re)existência dos movimentos negros brasileiros, os remanescentes quilombolas conquistaram seus direitos de propriedade definitiva e políticas públicas na Constituição de 1988, estabelecidos no art. 68, do ADCT e outras leis.

Em analogia ao Decreto nº 4.887/2003, as comunidades quilombolas, Carrapiché e Prachata, são povos camponeses, étnico-raciais, com culturas específicas, que se autorreconhecem como remanescentes quilombolas, e, portanto, têm o direito constitucional à propriedade definitiva e acesso às respectivas políticas públicas. Entretanto, conforme relatos desses remanescentes quilombolas, eles se sentem excluídos de seus direitos constitucionais.

Os remanescentes quilombolas carrapichés e prachatas se estabelecem no bioma Cerrado/Amazônia, à margem esquerda do rio Tocantins, na região do Bico do Papagaio, município de Esperantina, extremo norte do estado do Tocantins, distante cerca de 680 quilômetros da capital Palmas, onde convivem de forma coletiva com utilização de seus territórios como meio de subsistência e (re)existência de práticas culturais, na reprodução das memórias de seus ancestrais, como definições de suas identidades territoriais.

Este contexto induziu a disputa por territórios e recursos naturais envolvendo as comunidades tradicionais da região e os representantes dos projetos de desenvolvimento. Logo todo o Estado, especialmente a região norte do Tocantins, possui um histórico que induz a consolidação de práticas ambientalmente injustas e politicamente desproporcionais, apresentando significativas disputas nas últimas décadas quando as comunidades tradicionais, especialmente as rurais, tem passado por diversos problemas socioambientais (AGUIAR, 2019, p. 55).

Araújo (2007), afiança que os procedimentos de construção de identidade territorial ocorrem na configuração pertinente ao processo de territorialização, uma vez que este é o alicerce para a pretensão da própria identidade. Ainda segundo o autor, a existência inevitável da alegoria de origem possui a força de “enraizar” a comunidade ao território, a partir de sua procedência enquanto grupo, que lhe atribui um vínculo de afinidade sagrada entre similares.

Acerca das territorializações dessas comunidades, se faz indispensável uma ponderação quanto à formação da região do Bico do Papagaio. Para Saquet (2009, p.83), “A territorialização é resultado e condição dos processos sociais e espaciais, significa movimento histórico e relacional”, diante dessa percepção, vale ressaltar que a região do Bico do Papagaio, possui uma associação histórico-relacional permeada pela colonização/exploração da Amazônia.

Estevam (1997, p.11) evidencia que as regiões são partes complementares da atuação genérica da dinâmica capitalista brasileira, entretanto, os agentes transformadores, em cada fração do território nacional se constituíram diversamente, por causa de suas peculiaridades temporais, espaciais e institucionais. Isto é, a formação de cada região sucede pelo intercâmbio do movimento dos episódios nacionais com a vivência específica da mesma.

Assim, a concepção socioeconômica do poder supremo do Estado na época da ditadura militar, com o programa nacionalista macrorregional de integração da Amazônia, período da guerrilha do Araguaia, transformara a região do Bico do Papagaio, num palco nuclear de exploração,

violências e conflitos agrários. Acalorados na disputa pela terra entre camponeses, fazendeiros, posseiros e grileiros, que possibilitou a exploração perversa de seus recursos naturais, ainda predominante nos dias atuais, sob a denominação de “agronegócio”, com a produção capitalista que se apodera das terras das comunidades tradicionais.

Aponta Estevam (1997, p.24) que a formação territorial da região do Bico do Papagaio se iniciou na década de 1970, do século XVIII, movida pela exploração das minas de ouro no norte do Goiás (atual Tocantins), que prosseguiu durante todo esse século. E que resultou nas constituições dos primeiros arraiais da região, com a instalação de mineradores oriundos da Bahia, Maranhão, Pará e Piauí.

Estevam (1997, p.41) observa que no começo do século XIX, as minas auríferas de Goiás entraram em decadência com escassez da produção nas minas de ouro do extremo norte do estado (atual norte do Tocantins), impulsionando a agricultura e pecuária de subsistências como a melhor alternativa encontrada na época. Com incentivo do Estado, que dispensou dízimos, promoveu a suspensão de medidas de proibição da navegação fluvial, e outras isenções.

Portanto, dada as condições propícias da região do Bico do Papagaio, formada pelos biomas Cerrado/Amazônia, flanqueado pelos rios Tocantins e Araguaia, que serviam de integração da economia com outras regiões do país, consumada pelo escasso uso de técnicas rudimentares e a predominância da mão de obra familiar, serviu como estímulo à exploração camponesa, com primazia da pecuária extensiva e lavoura de subsistência.

Esse evento fomentou a migração de diversas famílias para a região do Bico do Papagaio, procedentes da seca no Nordeste e de outras regiões brasileiras à procura de terras férteis e livres para subsistir. Ex-escravizados e outros negros que foram deixados nas minas abandonadas, com resistência ao preconceito e à exclusão social, também vieram para essa região, onde mantiveram suas práticas culturais, princípios, valores e identidades territoriais.

De tal modo, surgiram as comunidades de remanescentes quilombolas do Bico do Papagaio, com suas lutas e (re)existências de permanência nas terras herdadas de seus ancestrais, com sustentação de seus aspectos étnico-raciais quanto aos saberes tradicionais e aos territórios simbólicos e ambiental.

A partir de uma visita nossa à Comunidade Quilombola Carrapiché, em 21 de março de 2019 e de dados do caderno da Cartografia Social (PNCSA, 2014, p.13-14), os remanescentes dessa comunidade relatam que a mesma teria se originado em meados do século XX, na década de 70, com a chegada à região do Bico do Papagaio, de seu ancestral Antônio Mendes da Silva, cognominado como Carrapiché, nascido em Marabá (Pa), em 8 de junho de 1911, que era filho de pais escravizados oriundos de Caxias (Ma).

Carrapiché sobrevivia da pesca, caça e atuava como piloto de barco nos rios Tocantins e Araguaia, nas extrações de borracha e castanha-do-Pará. E residia com sua família às margens do rio Araguaia, no município de São João do Araguaia (Pa). Entretanto, devido à exploração rural de terras férteis para pastagens na região por latifundiários e grileiros, na década de 1970, fomentada pelo Estado, eles foram expulsos de suas terras e se mudaram para a margem esquerda do rio Tocantins, onde hoje se estabelece o território da comunidade, que se situa no município de Esperantina (To), na região do Bico do Papagaio, num percurso de 14 km da sede municipal. Que segundo Ramalho (2015), a territorialização quilombola é ajuizada como processo de (re)existência na construção de uma identidade territorial confronto aos organismos desagregadores da expansão capitalista. A conjuntura do homem negro no campo é um contexto de lutas e (re)existência; por sua terra, por seu trabalho e por seu território.

José Preto conta que, quando seus ancestrais apropriaram essa terra, ela media cerca de 50 alqueires. Mas diante da morosidade na titulação definitiva de posse, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, a área foi invadida por grileiros. E lhes restaram apenas um lote de alguns hectares, que atualmente foi demarcado como área de assentamento rural, “excluindo” os seus direitos constitucionais da titulação do território quilombola. O que assegura Ramalho (2015), que dada a morosidade arbitrária na titulação das terras dos remanescentes quilombolas; “[...] pois quanto mais o tempo passa, mais comunidades perdem seus espaços culturais para a agroindústria, para os grileiros, ou apenas por mobilidade, com isso, não têm condições de se auto-sustentar [sic]” (RAMALHO, 2015, P.81).

E corrobora Sarmiento (2006), que o Poder Público tem sido moroso na proposição das ações expropriatórias pertinentes ao artigo 68, do ADCT, por diversos motivos: “[...] que vão da escassez de recursos financeiros para o pagamento das indenizações, até a demora excessiva nos

procedimentos administrativos tendentes à identificação das comunidades de remanescentes de quilombos e à demarcação dos respectivos territórios étnicos” (SARMENTO, 2006, p.2).

Hoje em dia, com poucos hectares, esse lote de terra é base do território da Comunidade Quilombola Carrapiché, nome dado em reverência ao patriarca da comunidade, onde vivem coletivamente, cerca de 10 famílias, com aproximadamente 60 pessoas, em sua maior parte jovens e crianças, que residem em casas erguidas em sua maioria, de taipa, tábua e cobertas com palhas de coco babaçu, adjacentes ao rio Tocantins. Há também um pequeno porto às margens do rio Tocantins, com algumas canoas de madeiras utilizadas na atividade pesqueira.

A área que habitam é cingida de babaçuais e embaúbas, onde cultivam a lavoura de subsistência, com produção de arroz, banana, feijão, mandioca, milho, e outros produtos, com utilização dos recursos naturais para a reprodução ancestral de suas subsistências, práticas culturais e (re)existência de sua territorialidade coletiva. O que conforme Ramalho (2015), as territorialidades das comunidades quilombolas se desenvolvem numa dinâmica construída a partir de suas relações não-capitalistas de produção, que contrariam o sistema capitalista de produção governamental.

Todavia, os remanescentes carrapichés clamam acerca da ausência de políticas públicas respectivas à comunidade, em específico, aos programas do Estado de incentivo à produção agrícola, sendo excluídos de programas macrorregionais, como o projeto Matopiba, que segundo Miranda (2015) é um acrônimo criado com as iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, que prognostica o desenvolvimento e a operacionalização de um sistema de planejamento territorial estratégico, incluindo o município de Esperantina (TO), no Bico do Papagaio.

Os remanescentes quilombolas protestam também sobre a ausência de uma educação quilombola respectiva, onde apontam que eles têm dificuldades até mesmo, quanto ao transporte escolar, para seus filhos estudarem nas escolas que ficam distantes da comunidade. O que assevera Ramalho (2015), mesmo que o Estado conceda às comunidades quilombolas o Título definitivo de posse de terra, com os direitos de desfrutar da mesma como propriedade particular; “[...] todavia isso não isenta o Governo Federal de ajustar a Comunidades Remanescentes Quilombolas-CRQs das melhorias para que a mesma possa ter condições de sobreviver” (RAMALHO, 2015, p.51).

A Comunidade Quilombola Prachata, também localizada na região do Bico do Papagaio, no município de Esperantina (TO), igualmente à comunidade dos remanescentes carrapichés

possuem os mesmos desafios acima relatados. Formada por cerca de 10 famílias, em torno de 70 pessoas e também composta em sua maioria por jovens e crianças. Entretanto, possui uma característica singular, dada à sua localização numa área de vazante (terras transitoriamente alagadas nas épocas de chuvas) situada numa ilha adjacente à margem esquerda do rio Tocantins, o que obriga à migração de seus componentes para o centro urbano nos períodos de cheias.

De acordo com a narrativa da jovem líder remanescente dessa comunidade, Cleudiane Rodrigues de Sousa, a Cleudiane Prachata, referenciada na nossa visita à localidade e no caderno da Cartografia Social (PNCSA, 2014, p.2-4), a Comunidade Quilombola Prachata é uma das precursoras da região, com origem na década de 1880, final do século XIX, quando seu tataravô Lucas Rodrigues, que era escravizado numa fazenda em Minas Gerais, fugiu da mesma com sua esposa Tereza e sua filha Maria, indo fixar moradia onde atualmente se situa o município de Praia Norte (TO), quando operava batelões (barco a remo usado para comercialização e transporte de mercadorias) pelo rio Tocantins, no transporte da extração de castanha-do Pará.

Cleudiane Prachata conta que a origem do nome “Prachata” se sucedeu quando, em 1926, seus antepassados José Prachata e Manoel Prachata, que moravam na localidade denominada de Jatobá, mudaram-se para a ilha onde hoje se localiza a comunidade. E que devido ao seu contorno plano era denominada de Praia Chata, mas seus progenitores acharam o nome estranho e a nomearam de Prachata, incidindo nos codinomes de seus familiares. Assim, em menção honrosa aos seus ancestrais, a comunidade se autodenomina Prachata. De acordo com Sarmento (2006), a luta e resistência dos remanescentes quilombolas pela terra, possui um significado maior do que o de moradia, pois se constitui num elo de manutenção de suas ancestralidades, com preservação de seus valores étnicos e práticas culturais.

Sobre o território da comunidade, a jovem líder quilombola relata que o espaço habitado por seus antepassados era muito extenso e propício à agricultura e à pecuária, o que sempre motivou disputa por grileiros, mas seus antecedentes resistiam perseverantes na propriedade da ilha, onde cultivaram as primeiras árvores frutíferas, ainda existentes na área, como coco babaçu, bacuri, murici, cajazeira e outras que os animais espalharam as sementes desenvolvendo a flora da ilha. Deste modo, Ramalho (2015, p. 24), afiança que: “Não é apenas a conquista de um espaço: é a permanência de um povo que pertenceu desde muito aos seus ancestrais e que se tem então o desejo de ser herança familiar, um território”.

De acordo com Cleudiane Prachata, a subsistência de sua comunidade era basicamente mantida pela atividade pesqueira no rio Tocantins e lagos locais. Entretanto, com os impactos ambientais causados pelo homem e pelo “agronegócio” os peixes diminuíram dificultando essa atividade. Além da pesca, eles também se mantinham da criação de animais de pequeno porte, como bode, aves e algumas cabeças de gado. E cultivavam hortaliças, feijão, arroz, melancia e abóbora, plantadas no período do verão amazônico (ocasião de estiagem), devido a terra ser de vazante, porém, atualmente a praia (banco de areia formado na margem) se ampliou muito e as águas não banham mais a terra, impossibilitando o plantio desses produtos.

E tinham a expectativa de que fossem contemplados com as políticas públicas do Estado, como o Matopiba, para a instalação de um sistema de irrigação na área da comunidade e poder retornar às atividades desses cultivos, mas foram excluídos desse projeto. O que segundo Mathias (2018), o projeto Matopiba “enraíza” a supremacia do “agronegócio” no campo e exclui as comunidades tradicionais.

Miranda (2015), destaca que o Matopiba delinea a região de Cerrado, com a ascensão da produção agropecuária, grãos e fibras, incidindo na mega fronteira agrícola nacional da atualidade. De acordo com informações do GeoMatopiba/Embrapa (2020), até o ano de 2018, o município de Esperantina (TO) produzia 25 tipos de produtos agropecuários. No entanto, as comunidades quilombolas Carrapiché e Prachata foram excluídas dessas políticas públicas.

A líder quilombola narra que a área herdada de seus ancestrais, por ser fértil, com pastagens naturais e devido à demora na titulação da terra pelo Incra, foi grilada para o “agronegócio”. Com criação de gado pelos proprietários da Tobasa bioindustrial de babaçu S/A, de Tocantinópolis (To), que com o passar do tempo negociou a área com “invasores” que ocuparam toda a ilha. Em conformidade com Haesbaert (2006), as “(des)territorializações” das comunidades quilombolas Carrapiché e Prachata podem ser consideradas como um processo de exclusão social e/ou de precarização socioespacial. “[...] Na sociedade contemporânea, com toda sua diversidade, não resta dúvida de que o processo de “exclusão”, ou melhor, de precarização socioespacial, promovido por um sistema econômico altamente concentrador é o principal responsável pela desterritorialização” (HAESBAERT, 2006, p. 67).

Hoje, a comunidade possui apenas um parco pedaço de terra, em sua maioria área de vazante. E quando chega o período das cheias, sobra apenas um pedacinho no alto, onde se situam umas poucas casas de madeira, cobertas de palhas de babaçu e uma criação precária de umas cabeças de gado, bodes e aves.

Diante dessa circunstância, a maioria dos moradores da comunidade migram para a zona urbana do município e somente retornam no período de estiagem, como (re)existência da manutenção de suas práticas culturais. No entanto, perante a supressão do Estado quanto à efetivação de seus direitos às políticas públicas, ocasiona em “forçosos” e prolongados deslocamentos dos moradores da comunidade à zona urbana, onde a maioria acaba residindo na sede municipal de Esperantina (TO).

E isso tem se tornado em grande desafio à sustentação de sua territorialidade e culturas ancestrais, procriando em suas “(des)territorializações”. O que Haesbaert (2004) evidencia que é na expansão social mais específica da “desterritorialização”, que essa expressão atinge sua maior execução, porquanto, quem realmente perde o ‘controle’ e/ou a “segurança” sobre/em seus territórios são os mais depostos, aqueles que se encontram precariamente territorializados.

E reforça o autor que devido à dimensão global de despossuídos, em números de desigualdade social e de exclusão cada vez mais intensos, o “apegar-se à terra”, é um processo de “des-re-territorialização” emergente, que: “[...] se torna imprescindível não somente como fonte de recursos para a sobrevivência física cotidiana, mas também para a recriação de seus mitos, de suas divindades ou mesmo para manter viva a memória de seus mortos” (HAESBAERT, 1999, p. 185).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões ajuizadas nesse artigo procuraram discorrer sobre as territorialidades das comunidades quilombolas Carrapiché e Prachata do Bico do Papagaio, quanto às causas do processo de “(des)territorialização”, frente aos desafios de suas lutas e (re)existência na manutenção de suas ancestralidades e práticas culturais.

Diante das reflexões teóricas e relatos dos remanescentes dessas comunidades, percebemos que essa temática carece de um estudo mais abrangente, o qual daremos continuidade

num próximo artigo, para maior compreensão das “des-re-territorializações” dessas comunidades quilombolas, com seus saberes culturais, (re)existências e (re)significações de suas territorialidades.

Todavia, presumimos que os maiores desafios enfrentados pela nova geração das comunidades quilombolas Carrapiché e Prachata, se produz quanto a omissão do Estado, acerca dos seus direitos constitucionais e políticas públicas, que se ocasionam em uma precarização socioespacial da coletividade, promovida por uma vontade hegemônica de um sistema capitalista neoliberal, incitado num processo de “aglomerado de exclusão”.

Contudo, a forte relação simbólica-cultural dos remanescentes dessas comunidades quilombolas com a terra, se abaliza no intenso vínculo com seus ancestrais, como produto de suas territorialidades e fonte inesgotável de recursos para a sustentação de seus territórios, ancestralidades e práticas culturais, confronto aos processos de “(des)territorializações”, ocasionadas pela supressão do Estado e a hegemonia do “agronegócio”.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Vinicius. Gomes de. Geotecnologias e a cartografia social para a representação de territórios em conflitos ambientais no Norte do Tocantins. *Escritas: Revista Do Curso De História De Araguaína*, v.11, n.1, p.52-66, nov/2019. <https://doi.org/10.20873/vol11n1pp52-66>

ALMEIDA. Rutileia Lima. A formação territorial do Bico do Papagaio. In: CONGRESSO DE NORTE-NORDESTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO, 5., 2010, Maceió. *Anais [...]* Maceió: CONNEPI, 2010. p. 01-06. Instituto Federal Alagoas-IFAL. ISBN 978-85-64320-00-0. Disponível em: <<http://connepi.ifal.edu.br/ocs/anais/>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

ARAÚJO, Frederico Guilherme. Bandeira de. “Identidade” e “Território” enquanto simulacros discursivos. In: FREDERICO, Guilherme Bandeira de Araújo; HAESBAERT, Rogério da Costa (Org.). *Identidades e territórios: questões e olhares contemporâneos*. São Paulo: Accsess, 2007. 136p.

ARROYO, Miguel González. Reinventar a política - Reinventar o sistema de educação. *Educ. Soc.* Campinas, v. 34, n. 124, p. 653-678, jul.-set. 2013. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 25 jan. 2020.

BRASIL. [Constituição (2014)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Secretaria de Editoração e Publicidades, 2014. 113 p.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por

remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: *Diário Oficial da União*, 21 nov. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/2003/D4887.htm. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. *Certidões Expedidas às Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs) atualizadas até a portaria nº 316/2018 de 23 de novembro de 2018*. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551>. Acesso em: 11 jan. 2020.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs - capitalismo e esquizofrenia*. Trad. de Peter Pál Pelbart e Janice Caiafa. São Paulo: Editora 34, 1997. v. 5, Coleção TRANS. ISBN 85-7326-057-2. Disponível em: <http://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/12/deleuze-g_-_guatarri-f-mil-platos-capitalismo-e-esquizofrenia-v-5.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2020.

EMBRAPA. *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. GeoMatopiba: Inteligência Territorial Estratégica para o Matopiba*. 2020. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1122591/geomatopiba-inteligencia-territorial-estrategica-para-o-matopiba>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

ESTEVAM, Luis Antonio. *O tempo da transformação: estrutura e dinâmica na formação econômica de Goiás*. 1997. 180f. Tese (Doutorado em 1997) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP. 1997. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/285435>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

HAESBAERT, Rogério da Costa. Território e multiterritorialidade: um debate. *Revista GEOgraphia*: Rio de Janeiro, Ano IX, v. 9, n. 17, set/2007. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13531/8731>>. Acesso em: 20 jan.2020.

HAESBAERT, Rogério da Costa. *Territórios Alternativos*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006. 186 p. ISBN: 85-7244-202-2.

HAESBAERT, Rogério da Costa. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério da Costa. Identidades Territoriais. In: CORRÊA, Roberto. Lobato.; ROSENDAHL, Zeny. (Org.). *Manifestações da cultura no espaço*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999. p. 169-190.

HAESBAERT, Rogério da Costa. *Des-territorialização e identidade: A rede “gaúcha” no nordeste*. Rio de Janeiro: EDUFF, 1997. ISBN 85-228-0222-X. Disponível em: <<http://www.eduff.uff.br/ebooks/Des-territorializacao-e-identidade.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2020.

MATHIAS, Maíra. *Matopiba: na fronteira entre a vida e o capital*. EPSJV/Fiocruz, 2018. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/matopiba-na-fronteira-entrea-vida-e-o-capital>>. Acesso em: 12 fev. 2020.

MIRANDA, Evaristo de. *Matopiba: caracterização, agendas e agência*. GITE/EMBRAPA, 2015.

Disponível em:

<https://www.embrapa.br/gite/projetos/matopiba/150317_MATOPIBA_WEBSITE.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2020.

PNCSA. Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Comunidades Quilombolas do Município de Esperantina. Mapeamento Social como Instrumento de Gestão Territorial contra o Desmatamento e a Devastação: processo de capacitação de povos e comunidades tradicionais. *Caderno Nova Cartografia*. N. 8. Manaus: UEA Edições, 2014. ISSN 2359-0300. Disponível em:

<<http://novacartografiasocial.com.br/download/08-comunidades-quilombolas-do-municipio-de-esperantina/>>. Acesso em: 11 jan. 2020.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

RAMALHO, Alessandra Albuquerque. *As comunidades remanescentes quilombolas no Roteiro da Missão Cruls: o (re)conhecer do território*. 2015, 225p. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, MG, 2015. Disponível em:

<<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16241/1/ComunidadesRemanescentesQuilombolas.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2020.

SAQUET, Marcos Aurélio. *Por uma abordagem territorial*. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Org.). *Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SARMENTO, Daniel. *A garantia do direito à posse dos remanescentes de quilombos antes da desapropriação*. Parecer sobre o Decreto nº. 4.887/2003, que regulamenta o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, do Procurador Regional do Rio de Janeiro: 09 out. 2006. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-quilombos/legislacao-1/pareceres/Dr_Daniel_Sarmento.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2020.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. *Ambiente e Sociedade*, Ano V, nº10, p. 01-10jan./jun. 2002. Disponível em:

<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2002000100008&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 25 abr. 2020.

TRECCANI, Girolamo Domenico. *Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação*. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006. 354 p. Disponível em:

<<https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Girolamo.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2020.



Submissão: 20 de outubro de 2020

Avaliações concluídas: 21 de novembro de 2020

Aprovação: 08 de dezembro de 2020

COMO CITAR ESTE ARTIGO?

DESIDÉRIO, Plábio Marcos Martins; SOUZA, Juno Brasil Custódio. Territorialidades e “(Des)Territorializações”: Comunidades Quilombolas Carrapiché e Prachata do Bico do Papagaio. *Revista Temporis [Ação]* (Periódico acadêmico de História, Letras e Educação da Universidade Estadual de Goiás). Cidade de Goiás; Anápolis. v.20, n.2, p.1-19, e-200206, jul./dez., 2020. Disponível em: < <https://www.revista.ueg.br/index.php/temporisacao/issue/archive> >. Acesso em: < inserir aqui a data em que você acessou o artigo >